



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

Portugal na União Europeia

Relator:

Rui Paulo Figueiredo
(PS)



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012 de 17 de Maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia – 2014”, respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

No cumprimento da mesma disposição legal, o relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, que por sua vez o remeteu às várias Comissões Parlamentares, no sentido do *“acompanhamento, apreciação e pronuncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia”*.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Introdução

O relatório apresentado pelo Governo traduz um documento que pretende efetuar, em 8 títulos, a apresentação do papel de Portugal num conjunto de áreas estratégicas para o processo de construção da União Europeia.

Por solicitação da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), compete à Comissão de Economia e Obras Públicas (CEOP) emitir parecer sobre as matérias que se encontram enquadradas nas áreas de atuação desta Comissão, e que se encontram especialmente realçados nos seguintes Títulos:

Título III – Semestre Europeu (incluído situação económica e emprego na UE);

Título IV – Políticas Internas na UE;

Título VI – Ação Externa.

2. Aspetos relevantes

Do relatório global que foi enviado, realçam-se alguns aspetos das matérias mais relevantes e que se encontram enquadradas na atuação da CEOP. Retirámos deste enunciado as análises de valoração subjetiva, positivas ou negativas, que aqui se poderiam enquadrar.

Título III – Semestre Europeu

Em 2014 assistiu-se a uma melhoria da situação económica europeia.

O ano ficou marcado, do ponto de vista nacional, pelo final do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e pela integração de Portugal nos procedimentos do Semestre Europeu.

Ao nível da União Europeia há ainda que sublinhar a importância do lançamento do Plano Juncker, com o principal objetivo de corrigir o “gap” de investimento e as falhas de mercado no financiamento de planos estratégicos para os países europeus.

“Em 2014, assistiu-se a um crescimento da economia mundial de 3,3% (idêntico ao registado em 2013) devido a uma melhoria do desempenho das economias avançadas (especialmente dos EUA e da União Europeia) com exceção do Japão, o qual abrandou, causado pelos efeitos na procura interna decorrentes da subida da taxa do IVA, no 2.º trimestre.”

“No caso da área do euro, assistiu-se a uma diminuição dos riscos financeiros associados às dívidas soberanas, devido, em parte, à aplicação de instrumentos convencionais e de medidas não convencionais de cedência de liquidez por parte do Banco Central Europeu. Também foram alcançados progressos na construção da União Bancária levando a uma redução do diferencial de rendibilidade das taxas de juro de longo prazo dos chamados países periféricos da área do euro face à Alemanha e, apresentados os resultados do stress test bancários respeitantes à avaliação dos ativos dos principais bancos desta zona, os quais foram globalmente positivos.”

Relativamente à inflação verificou-se que: “ (...) as projeções do FMI apontam para uma estabilização do conjunto das economias avançadas, em torno de 1,4% em 2014 (2,0% em 2012); e uma diminuição para o conjunto dos países emergentes e em desenvolvimento para 5,4% em 2014 (5,9% em 2013) com destaque para a continuação de taxas elevadas em alguns países da América Latina (Brasil), Rússia e Índia. Para os EUA, a taxa de inflação média anual manteve-se contida, tendo subido ligeiramente para 1,6% em 2014 (1,5%, em 2013); enquanto para a área do euro, diminuiu para 0,4% (1,4%, em 2013), refletindo essencialmente a desaceleração dos preços de energia. Com efeito, o preço do petróleo Brent diminuiu para 100 USD/bbl (75 €/bbl), em média, em 2014, abaixo dos 3 anos precedentes em resultado de uma oferta que excedeu a procura.”

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quanto à economia e ao mercado de trabalho, “ (...) assistiu-se a uma melhoria da economia em 2014, tendo o PIB registado um aumento de 0,9% em termos homólogos reais (-0,5% no ano de 2013) devido à recuperação da procura interna e à melhoria das exportações. No mercado de trabalho assistiu-se a uma evolução mais favorável na área do euro. Ressalve-se que a evolução económica da área do euro foi mais fraca do que o estimado no início do ano em resultado de uma evolução mais comedida do comércio mundial; de preocupações crescentes com as perspetivas de crescimento interno; de tensões geopolíticas persistentes e de uma recuperação mais anémica do investimento residencial em alguns países.”

Relativamente à política monetária a mesma fica caracterizada pela “(...) orientação acomodaticia em 2014, especialmente para a área do euro. Com efeito, em 2014, os Bancos Centrais do Reino Unido, dos EUA e do Japão mantiveram as taxas de juro diretoras ao nível de final de 2009, ou seja, próximas de zero. Em junho e setembro de 2014, o Conselho do Banco Central Europeu decidiu reduzir a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento, em 20 p.b. (para 0,05%), a taxa aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez em 45 p.b. (para 0,30%) e a taxa aplicável à facilidade permanente de depósito em 20 p.b. para um valor negativo (para -0,20%), valores historicamente baixos. Assim, as taxas de juro de curto prazo diminuíram na área do euro, tendo a Euribor a 3 meses descido para 0,08%, no final de 2014 (0,27%, no final de 2013) e a dos EUA manteve-se em 0,24%. O euro face ao dólar seguiu uma trajetória marcadamente descendente ao longo de 2014, atingindo, no final do ano (1,21), tendo-se depreciado 12% face ao final do ano de 2013 (1,38) e os índices bolsistas internacionais apresentaram uma elevada volatilidade no final de 2014 e desaceleraram face ao final de 2013.”

Em Portugal, a economia registou ou crescimento de “(...) 0,9%, após 3 anos de recessão, sendo decisivo o contributo da Procura Interna (2 p.p.), especialmente o Consumo Privado, o qual compensou o contributo negativo da Procura Externa Líquida (1,1 p.p.).”

Do lado da Procura Externa merece destaque o facto de as exportações terem crescido a um ritmo inferior ao ocorrido em 2013 (3,3% vs 6,4% em 2013), devido principalmente à desaceleração das exportações de serviços, em contraponto com as importações que aumentaram 6,2% (3,6% em 2013).

Comissão de Economia e Obras Públicas

	2013	2014	2013				2014			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de crescimento homólogo real (%)										
PIB	-1.4	0.9	-3.8	-2.1	-1.0	1.6	1.0	0.9	1.1	0.7
Consumo Privado	-1.4	2.1	-4.0	-2.0	-0.8	1.3	2.1	1.7	2.7	1.9
Consumo Público	-1.9	-0.6	-2.9	-2.7	-1.9	-0.2	-0.3	-0.4	-0.3	-1.6
Investimento (FBCF)	-6.3	2.3	-14.5	-6.8	-3.5	0.6	0.6	3.3	4.0	1.5
Procura Interna	-2.3	2.1	-6.0	-2.6	-1.2	0.5	3.1	1.6	2.1	1.4
Exportações de Bens e Serviços	6.4	3.3	2.5	7.1	7.4	8.8	3.2	2.1	3.0	5.1
Bens	5.8	3.6	2.1	6.1	7.4	7.7	2.5	2.2	3.2	6.6
Serviços	0.2	2.7	3.7	9.8	7.5	11.8	5.2	2.1	2.6	0.9
Importações de Bens e Serviços	3.6	6.2	-3.6	5.7	6.7	6.0	8.7	4.0	5.5	6.9
Bens	4.1	6.1	-3.3	6.4	6.9	6.7	9.4	3.9	5.2	6.1
Serviços	0.8	6.9	-4.9	1.4	5.4	1.5	4.4	4.7	6.7	11.5
Contributos para a variação do PIB (p.p.)										
Procura Interna	-2.4	2.0	-6.1	-2.6	-1.2	0.5	3.1	1.6	2.1	1.4
do qual: Variação de Existências	0.0	0.4	-0.4	0.3	0.3	-0.4	1.7	0.1	-0.2	0.2
Procura Externa Líquida	1.0	-1.1	2.2	0.5	0.2	1.0	-2.1	-0.7	-1.0	-0.7

Fonte: INE.

Relativamente ao Semestre Europeu 2014, "(...) A Comunicação sobre a Análise Anual do Crescimento (AAC) para 2014 manteve as cinco prioridades de 2013, que foram confirmadas pelo Conselho Europeu ainda em dezembro de 2013 e que são: prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento; restabelecer condições normais de crédito à economia; promover o crescimento e a competitividade; dar resposta ao desemprego e às consequências sociais da crise; e modernizar a administração pública (...).

Título IV – Políticas Internas na UE

Este capítulo merece especial atenção.

Desde logo, por que se "(...) concluiu o processo negocial que levou ao estabelecimento do Acordo de Parceria "Portugal 2020", com uma dotação total de 25,8 mil milhões de euros (para os cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento nos domínios das políticas de coesão, desenvolvimento rural e pescas)."

"O processo de negociação do Pacote Clima-Energia 2030 culminou com a adoção das suas linhas fundamentais no Conselho Europeu de outubro de 2014, consagrando as quatro metas (emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações) que nortearão as políticas de clima e energia da União até 2030.

Comissão de Economia e Obras Públicas

“No que diz respeito à investigação, no ano de 2014 arrancou o Programa Horizonte 2020, tendo os resultados dos primeiros concursos correspondido a um aumento da participação nacional face ao programa anterior.”

“Na área do Emprego, as instituições europeias e os Estados-membros mantiveram o empenho na luta contra o desemprego jovem, tendo o ano de 2014 sido o primeiro ano de aplicação do Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem, que abrangeu 102 mil jovens.”

“Na área dos Transportes, realça-se a orientação geral sobre o pacote do Céu Único Europeu 2+. Destaca-se ainda a aprovação da Diretiva que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo, instrumento que Portugal considera essencial para uma política marítima europeia, assente no princípio da subsidiariedade e numa abordagem integrada dos mares e oceanos.”

Salienta-se, igualmente, quanto à Competitividade, que “(...) ao longo do ano, continuaram a ser aprovadas as medidas relativas ao processo em curso para melhorar o funcionamento do mercado único, designado Ato para o Mercado Único I e II. Contudo, ao contrário do inicialmente previsto, não foi possível adotar todas as propostas legislativas associadas a este exercício antes das eleições para o Parlamento Europeu.”

“Para completar a execução da primeira fase do Ato, falta alcançar um acordo sobre a fiscalidade energética e quanto à segunda fase ainda não se chegou a acordo relativamente a metade das 12 medidas prioritárias: transporte ferroviário; transporte marítimo; transporte aéreo; energia; mobilidade dos cidadãos; e consumidores. Portugal considera que este exercício deverá ser rapidamente finalizado para se traduzir em benefícios concretos para os cidadãos e as empresas. A par do Ato para o Mercado Único, a Comissão Europeia destacou o mercado interno como uma das prioridades para os próximos cinco anos.”

No Setor do Turismo, um dos setores fundamentais do nosso país, “A Comissão Europeia apresentou no início de 2014 a Comunicação “Uma nova estratégia europeia para o crescimento e o emprego no turismo costeiro e marítimo”, cujo objetivo é o de promover o crescimento económico sustentável do setor do turismo marítimo e costeiro e aumentar a sua competitividade global. Portugal concorda com a generalidade das ações propostas pela Comissão que, de resto, estão refletidas em algumas áreas de intervenção da Estratégia Nacional com incidência no turismo marítimo e costeiro.”

Comissão de Economia e Obras Públicas

Relativamente ao Setor dos Transportes, importa destacar que *“O ano de 2014 foi marcado pela prossecução das negociações sobre o 4.º Pacote Ferroviário. Este inclui 6 propostas legislativas e visa a realização do Espaço Ferroviário Europeu Único, fomentando o desempenho do setor ferroviário e a sua competitividade.”*

Verificou-se ainda, no ano transato, a *“(...) Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a Implementação do Céu Único Europeu (SES II+), que pretende desenvolver a iniciativa Céu Único Europeu através de uma reformulação do pacote legislativo existente. A iniciativa Céu Único Europeu visa reformar a organização e gestão do espaço aéreo europeu, superando a atual fragmentação do setor para tornar os serviços de tráfego aéreo mais eficientes e o setor do transporte aéreo europeu mais competitivo. Ao mesmo tempo, contribui para uma diminuição dos custos e para a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).”*

Ao nível das Telecomunicações, o ano de 2014 *“(...) ficou marcado pelas negociações do regulamento que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas, destinadas a criar um continente conectado, cuja proposta foi apresentada ainda em 2013 e altera vários instrumentos jurídicos em vigor.”*

Na área da Energia, pode-se destacar o *“Pacote Clima Energia 2020-2030 - A Comissão apresentou, em janeiro, este pacote que inclui a Comunicação “Um quadro para as políticas do clima e da energia para o período de 2020 a 2030” e uma Proposta de Decisão relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o Regime de Comércio de Licenças de Emissão (RCLE) de gases com efeito de estufa (GEE) da União Europeia.”*

Título VI – Ação Externa

Salienta-se, deste título, o plano económico, daí destacando as *“(...) relações entre a UE e os Estados Unidos, dominadas pelas várias rondas de negociações da Parceria Transatlântica para o Comércio e o Investimento (TTIP), acordo que visa criar um grande mercado para bens, serviços, investimento e mercados públicos.”*



Comissão de Economia e Obras Públicas

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O Relator considera, de um modo sucinto e objetivo, que o Governo português deveria ter tido um papel mais interventivo e propositivo no seio da União Europeia em defesa da implementação de políticas que fomentassem o crescimento económico e a promoção do emprego.

No que concerne ao denominado Plano de Investimento para a Europa “Plano Juncker” e pese embora se considere este plano muito positivo para a União Europeia regista-se, mais uma vez, a preferência da Comissão Europeia pelo desenvolvimento de parcerias publico privadas, aspeto que não deixa de merecer alguma discordância.

PARTE IV – CONCLUSÕES

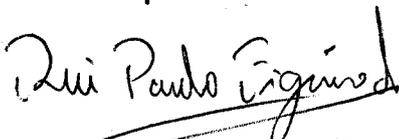
1. O Governo apresentou à Assembleia da República, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, o relatório “Portugal na União Europeia – 2014”.
2. Do Relatório consta o resumo de um conjunto de atividades relacionadas com a construção europeia e na qual Portugal participou, debruçando-se o presente parecer sobre as matérias conexas com as áreas enquadradas na atuação da CEOP.

PARTE V - PARECER

Considerando o exposto, e não havendo nada em contrário, a Comissão de Economia e Obras Públicas considera que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

Palácio de S. Bento, 29 de abril de 2015

O Deputado relator



(Rui Paulo Figueiredo)

O Presidente da Comissão



(Pedro Pinto)